

Pedido de Alteração de Regime de Tributação do Regime de Estimativa Simplificado (Carga Média- artigo 87-J-6 do RICMS-MT), para Regime de Apuração Normal (artigo 78 do RICMS) da Empresa: I A DA SILVA SUPERMERCADO EIRELI-ME-13.555.765-8- CNPJ nº 21.057.788/0001-42, Município de Novo São Joaquim/MT. Agenfa de Querência-MT, 16 de março de 2018. Raleila Clareth D. Cabral - AAF-Mat. 526000031.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS PARA 2ª OPERAÇÃO da Empresa: SINAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS S/A - IE 13.341.793-0 - CNPJ 04.294.887/0007-50. O contribuinte manifesta a opção pela realização de operações e/ou prestações favorecidas com Diferimento do ICMS de acordo com anexo I da Portaria 79/2000 e em atendimento ao Art, 573 do RICMS/2014 c/c Art. 6º e 7º do anexo VII RICMS/2014. O direito a fruição do benefício, será concedida após análise completa do pedido e registro do mesmo no CREDESP pela Gerencia responsável (GCAD). Querência-MT, 16 de março de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3c24711e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar